



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 418, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.**

Dispõe sobre afastamento do Reitor.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e as Portarias nº 982, de 29 de julho de 2010, nº 163, de 04 de março de 2011, nº 446, de 20 de abril de 2011, do Ministro da Educação, combinadas com os Decretos nº 1.387/95, nº 91.800/85 e nº 7446/ 2011,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000811/2012-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, do Reitor Paulo Speller, Matrícula Siape: 6416123, no período de 03 a 16 de novembro de 2012, a fim de realizar ações de desenvolvimento e cooperação internacional, na China e no Qatar, mediante participação no Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa-FORGES, e no World Innovation Summit for Educación (WISE 2012), bem como assinar convênio de cooperação com a Zhejing Normal University, em Shanghai.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
**MARIA ELIAS SOARES**

Vice-Reitora no exercício da Reitoria